



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 028/2025.

EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, **em regime de Urgência Especial**, o Projeto de Lei nº 028/2025, que prorroga, até 03 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Casimiro de Abreu, aprovado por meio da Lei nº 1.693/ de 03 de junho de 2015.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

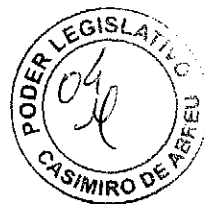
RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/CAE5-B5AD-27B8-C8C1> e informe o código CAE5-B5AD-27B8-C8C1





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 028/2025

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2025.

Prorroga, até 03 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação de Casimiro de Abreu, aprovado por meio da Lei nº 1.693/ de 03 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica prorrogada, até 03 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1693, de 03 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO.

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/CAE5-B5AD-27B8-C8C1> e informe o código CAE5-B5AD-27B8-C8C1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAE5-B5AD-27B8-C8C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 11/06/2025 15:50:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/CAE5-B5AD-27B8-C8C1>